



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 26 de setembro de 2019.

Ofício nº 514/2019

Ref.: Requerimento nº 154/2019
Vereador: José Rodrigo De Pietro

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2019 e transcrito no Ofício nº 331/2019, de 07 de agosto de 2019, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo ao nobre Vereador, que solicita informações e documentos pertinentes à todos os Conselhos Municipais nomeados e existentes em Taquaritinga, em complementação ao ofício nº 445/2019, apresentamos cópias das atas de reuniões lavradas pertinentes pelos Conselhos Municipais, as quais remeteremos para análise do N. Edil.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Giroto
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Taquaritinga, 26 de setembro de 2019.

Ofício nº 172/2019 - SMDS
A Secretaria Municipal de Governo/Secretaria
Assunto: Sobre Conselhos
Ref. 1. Ofício nº 331/2019;
2. Requerimento nº 154/2019

Senhor Prefeito:

Serve este para encaminhar a Vossa Excelência os documentos constantes do requerimento supra referenciado sobre a constituição dos conselhos da desta secretaria em atividade.

Sendo o que nos cumpre para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos ou informações que se fizerem necessária.

Atenciosamente

Antônio Roberto Sábio

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Exmo. Senhor
VANDERLEI JOSÉ MARSICO
DD Prefeito Municipal
Taquaritinga – São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga

Quarta-feira, 24 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 821

Página 3 de 4

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Portaria S/P nº 046, de 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 2.747, de 28 de dezembro de 1995, e,

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Taquaritinga,

Resolve:

Art. 1º. O art. 1º da Portaria S/P nº 032, de 02 de maio de 2019, que constituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Constituir o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com mandato de 2 (dois) anos, composto pelos seguintes membros: Dograir José Simoni e Cintia Martinelli (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Neide Ramos Salvagni e Ligia Cristina Navarro Pinheiro Canhadas (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação); Tiago Rodrigo Duarte e Francisco de Assis Araújo (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Cultura); José Fonseca Neto e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Saúde); Carlos Fernando Montanholi e Rodrigo Ricardo Orrico (titular e suplente representantes da Secretaria Municipal de Administração); Daniela Alves Guidorzi e Fabrício Nunes Lotério (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente); Andresa Aparecida Paulino e Luiz Fernando de Almeida (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE); Alex Fernando Genova e Fernanda Miguel Lima (titular e suplente representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF); Irmã Nilza Xavier de Moraes (Lar São João Bosco) e Félix Pereira Marques Neto (Fundação

Casa) -(titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente); Maria Luiza Nunes Pereira de Assis (Asilo São Vicente de Paulo) e Natália Rodrigues Pereira (Vila Vicentina) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência ao idoso); Fernanda De Pieri (APAE) e Juliana Bueno Pinheiro da Costa (APAE) - (titular e suplente representantes das entidades que prestam assistência aos portadores de deficiência); Micheli Cristina de Oliveira Steinle e Maiara Ravazzi Vendramin (titular e suplente representantes dos profissionais da área de assistência social); Giovani Sebastião Orvato (Horto de Deus) e Elizangela de Grande (Horto de Deus); Vânia da Silva Carnaroli (Oficina Santa Rita) e Ivone Nunes (Oficina Santa Rita), (titulares e suplentes representantes das entidades sociais particulares do Município)."

Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos da Portaria S/P nº 032, de 02 de maio de 2019.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria S/P nº 043, de 18 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 22 de julho de 2019.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação: Convite nº 021/19 – Edital nº 053/19 – Processo nº 065/19 – Objeto: elaboração do projeto de Plano de Mobilidade Urbana, de acordo com a Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012 e demais alterações instituídas pela Política Nacional de Mobilidade Urbana – Empresa: V. S. Engenharia e Sinalização Eireli-ME –



ATA 004/2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 032, de dois de maio do ano dois mil e dezenove. Dos membros do Conselho acima citado, estiveram presentes para a reunião o Sr. Dograir José Simoni, titular, e sua suplente, Sra. Cíntia Martinelli, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; a Sra. Daniela Alves Guidorzi, titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Irmã Nilza Xavier de Moraes, titular, representante das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente, do Lar São João Bosco; a Sra. Wânia da Silva Carnaroli, titular, representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; e sua suplente, Sra. Ivone Ferrioli Nunes, também representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; Fernanda de Pieri, titular, representante das entidades que presta assistência aos portadores de deficiência, da APAE; Sr. Luiz Fernando Almeida, suplente, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; Sra Michele Cristina de Oliveira Steinle, titular, representante dos profissionais da área de Assistência Social; Sr. Giovani Sebastião Orvato, titular, representante das entidades particulares do município, do Horto de Deus; acompanhando como ouvinte também do Horto de Deus, a Sra. Suelen Cristina Delúcia e eu, Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante dos profissionais da área de Assistência Social, eleita nesta ocasião secretária deste Conselho. Na ocasião, foi apresentada pelo Sr. Dograir José Simoni, a solicitação do Lar São Vicente de Paulo para que este conselho aprovasse os gastos do saldo remanescente do Convênio Proposta Siconv nº 004060/2016, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, com Aquisição de Bens para o Lar. Proposta aprovada por aclamação, após exibição das imagens feitas durante visita ao Lar pelo presidente deste em exercício, comprovando a necessidade da entidade em adquirir tais bens de consumo. Assim, seguindo a reunião, foi lavrada a Declaração nº 01/2019 com base nesta ata. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maiara Ravazzi Vendramin, a presente ata,

(Handwritten signatures and initials)



CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. MAIARA
RAVAZZI VENDRAMIN - *Maiara Vendramin*

DOGRAIR JOSÉ SIMONI - *Dograir José Simoni*

CINTIA MARTINELLI - *Cintia Martinelli*

DANIELA ALVES GUIDORZI - *Daniela Alves Guidorzi*

IRMÃ NILZA XAVIER DE MORAIS - *Irma Nilza Xavier de Moraes*

WÂNIA DA SILVA CARNAROLI - *Wânia da Silva Carnaroli*

IVONE FERRIOLI NUNES - *Ivone Ferrioli Nunes*

FERNANDA DE PIERI - *Fernanda de Pieri*

LUIZ FERNANDO ALMEIDA - *Luiz Fernando Almeida*

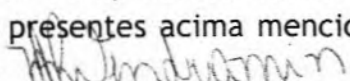
MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA STEINLE - *Michele Cristina de Oliveira Steinle*

GIOVANI SEBASTIÃO ORVATO - *Giovani Sebastião Orvato*

SUELEN CRISTINA DELÚCIA (OUVINTE) - *Suelen Cristina Delúcia (Ouvinte)*



ATA 005/2019

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 032, de dois de maio do ano dois mil e dezenove. Dos membros do Conselho acima citado, estiveram presentes para a reunião o Sr. Dograir José Simoni, titular, e sua suplente, Sra. Cíntia Martinelli, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; a Sra. Daniela Alves Guidorzi, titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Irmã Nilza Xavier de Moraes, titular, representante das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente, do Lar São João Bosco; a Sra. Wânia da Silva Carnaroli, titular, representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; e sua suplente, Sra. Ivone Ferrioli Nunes, também representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; Fernanda de Pieri, titular, representante das entidades que presta assistência aos portadores de deficiência, da APAE; Sr. Luiz Fernando Almeida, suplente, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE; Sra Michele Cristina de Oliveira Steinle, titular, representante dos profissionais da área de Assistência Social; Sr. Giovanni Sebastião Orvato, titular, representante das entidades particulares do município, do Horto de Deus; acompanhando como ouvinte também do Horto de Deus, a Sra. Suelen Cristina Delúcia e eu, Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante dos profissionais da área de Assistência Social, eleita nesta ocasião secretária deste Conselho. Na ocasião, foi apresentado pelo Sr. Dograir José Simoni, o projeto de reforma da sala de espera do Cadastro Único, colocação de piso, porta de blindex, gerador de senha, TV, ventiladores e ar condicionado. Colocado em votação a reforma foi aprovada por aclamação pelos presentes, que comentaram que o atendimento a população deve ser feita com respeito e dignidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maiara Ravazzi Vendramin, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. MAIARA RAVAZZI VENDRAMIN - 



MAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

CINTIA MARTINELLI -

DANIELA ALVES GUIDORZI -

IRMÃ NILZA XAVIER DE MORAIS -

WÂNIA DA SILVA CARNAROLI -

IVONE FERRIOLI NUNES -

FERNANDA DE PIERI -

LUIZ FERNANDO ALMEIDA -

MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA STEINLE -

GIOVANI SEBASTIÃO ORVATO -

SUELEN CRISTINA DELÚCIA (OUVINTE) -



ATA 006/2019

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº 171, Centro, no município de Taquaritinga - Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Extraordinária os membros do Conselho Municipal de Assistência Social, instituído pela Portaria S/P nº 032, de dois de maio do ano dois mil e dezenove, alterada através da Portaria S/P nº 046, de vinte dois de julho de dois mil e dezenove. Dos membros do Conselho acima citado, estiveram presentes para a reunião o Sr. Dograir José Simoni, titular, e sua suplente, Sra. Cíntia Martinelli, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; a Sra. Daniela Alves Guidorzi, titular, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; a Irmã Nilza Xavier de Moraes, titular, representante das entidades que prestam assistência à criança e ao adolescente, do Lar São João Bosco; a Sra. Wânia da Silva Carnaroli, titular, representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; e sua suplente, Sra. Ivone Ferrioli Nunes, também representante das entidades sociais particulares do município, da Oficina de Santa Rita; Fernanda de Pieri, titular, representante das entidades que presta assistência aos portadores de deficiência, da APAE; Sra. Andresa Aparecida Paulino, titular, representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE, e seu suplente, Sr. Luiz Fernando Almeida; Sra. Michele Cristina de Oliveira Steinle, titular, representante dos profissionais da área de Assistência Social; Sr. Giovani Sebastião Orvato, titular, representante das entidades particulares do município, do Horto de Deus; a Sra. Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi, titular, representante da Secretaria Municipal de Saúde; e eu, Maiara Ravazzi Vendramin, suplente, representante dos profissionais da área de Assistência Social, secretária deste Conselho. Na ocasião, foi apresentado o Plano de Ação para o Ano 2019 e aprovado por aclamação dos presentes. Isso exposto, criamos a Resolução nº 001/2019, que dá parecer favorável deste Conselho ao conteúdo do Plano de Ação 2019. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Maiara Ravazzi Vendramin, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados. MAIARA RAVAZZI VENDRAMIN -

DOGRAIR JOSÉ SIMONI -

[Handwritten signatures and initials of the council members and the secretary, including Maiara Ravazzi Vendramin.]

MAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CINTIA MARTINELLI - *[Signature]*

DANIELA ALVES GUIDORZI - *[Signature]*

IRMÃ NILZA XAVIER DE MORAIS - *[Signature]*

WÂNIA DA SILVA CARNAROLI - *[Signature]*

IVONE FERRIOLI NUNES - *[Signature]*

FERNANDA DE PIERI - *[Signature]*

ANDRESA APARECIDA PAULINO - *[Signature]*

LUIZ FERNANDO ALMEIDA - *[Signature]*

MICHELI CRISTINA DE OLIVEIRA STEINLE - *[Signature]*

GIOVANI SEBASTIÃO ORVATO - *[Signature]*

ELEONORA MARIA PAGLIUSO GERBASI - *[Signature]*



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria S/P nº 030, de 02 de maio de 2017.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento ao art. 4º do Decreto Municipal nº 3.216, de 11 de outubro de 2005, e

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços e atividades do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Taquaritinga;

Resolve:

Art. 1º. Nomear o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, composto dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:- **Poder Público**: Simone dos Santos Parlangeli (T) e Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (S) (representantes da Secretaria Municipal de Saúde); Renata Cristina Martins (T) e Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi (S) (representantes da Secretaria Municipal de Educação); Dograir José Simoni (T) e Cintia Martinelli (S), Janaína Esteves Teodoro de Oliveira (T) e Fabiana de Gonzaga Hidalgo dos Santos (S) (representantes da Secretaria Municipal de Promoção Social); Alexandre Henrique Campanhã (T) e Carlos Henrique Abud Bussadori (S) (representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo); **Sociedade Civil**: Adriana Cristina Furone Gibertoni (T) e Claudia renata Zoccolaro (S) (representantes das entidades não-governamentais que prestam serviços de apoio e assistência a idosos no Município); Vilma Aparecida Pinheiro do Nascimento (T) e Luciana Angélica Bernardino (S) (representantes das entidades não-governamentais que prestam serviços sociais à comunidade no Município); Osmar Altino Arnoni (T) e Marilza Soares (S), Creusa Sgorlon Maldonado (T) e Maria Francisca Botareli Lopes (S), Angélica Fabiana Gomes (T) e Rosalina Ferreira de Souza Moraes (S) (representantes da Sociedade Civil).

Art. 2º. A Presidência do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, será exercida pela senhora Simone dos Santos Parlangeli.

Art. 3º. O mandato dos membros do Conselho será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. As funções dos membros do Conselho não serão remuneradas, sendo o seu exercício considerado serviço relevante ao Município.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. da Portaria nº 030/2017.

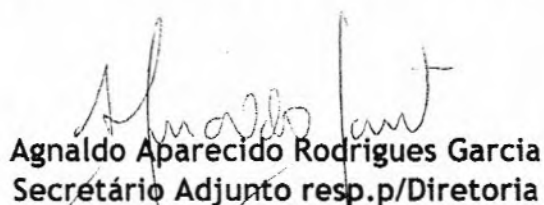
fls. 2

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 02 de maio de 2017.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/Diretoria

Taquaritinga, 23 de setembro de 2019

Em resposta a solicitação, venho informar que o Conselho Municipal do Idoso constituído através da portaria nº 30, de 02 de maio de 2017, durante o ano de 2017 e 2018 realizou apenas duas reuniões devido há algumas situações de divergências dentro do próprio conselho, tal como insatisfação e não concordância de membros com relação a sua função no conselho, e posteriormente a isso houve óbito de um dos membros, entre outras situações que tornou em vários momentos inviáveis.

Embora tenha existido a ausência das reuniões vários membros do conselho permaneceram em contato entre si, participando de vários momentos onde houve a solicitação deste para discutir e intervir em situações que pudessem ferir a garantia do direito do idoso, inclusive com a própria Secretaria de Desenvolvimento Social.

Alem do contato constante com as instituições de Longa Permanência de Idosos , principalmente o Lar São Vicente de Paulo , que abriga mais de quarenta idosos em situação de vulnerabilidade social e /ou fragilidade do vínculo familiar.

Cientes deste compromisso e da importância deste Conselho estamos nos reorganizando para alavancar os processos de trabalho dentro do Conselho , afim de que possamos realizar uma Conferencia para levantamento das demandas relativas ao idoso dentro da sociedade abordando os vários assuntos que permeiam o individuo , mas basicamente buscando garantir na integralidade qualidade de vida para as pessoas com a "Melhor Idade".

Coloco-me a disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.



Simone Parlangeli
Presidente do Conselho Municipal do Idoso



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 4.927, de 12 de julho de 2019.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 4.376, de 20 de outubro de 2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDEF,

Decreta:

Art. 1º. Fica composto o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência - COMUDEF, órgão de caráter permanente, deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador, pelos seguintes membros titulares e respectivos suplentes: Do Serviço Público: Micheli Cristina de Oliveira Steinle (Titular) e Cíntia Martinelli (Suplente) - (representantes indicadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social); Rogério Marsico (Titular) e Luis Carlos Lourençano (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente); Francisco de Assis Araújo (Titular) e Thiago Duarte (Suplente) - (representantes indicados pelas Secretarias Municipais de Esporte e Lazer, e de Cultura e Turismo); Eleonora Maria Pagliuso Gerbasi (Titular) e José Fonseca Neto (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde); Márcia Terezinha Michelin Milhossi (Titular) e Luciana Alvarinho Urbano Costantini (Suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Saúde); Thomaz Fernando Gabriel Souto (Titular) e Thiago Augusto Boscchini (suplente) - (representantes indicados pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos), Da Sociedade Civil: Fernanda Miguel Lima (Titular) e Priscila Roberto Gregório (Suplente), e Maria Claudete Casatti (Titular) e Waldecir Marcolino Pereira (Suplente) - (representantes indicados pelas Entidades que prestam atendimentos às Pessoas com Deficiência sediadas no Município de Taquaritinga); Fabiana Vieira Vazquez (Titular), OAB 225677 e Alex Fernando Genova (Suplente), OAB 313013 (representantes indicados pela OAB - Ordem dos Advogados do Brasil); Maristela do Rosário Palhares Milanezi (Titular) e Alessandra Maria Tavares Sestari (Suplente), Débora Fernandez Antonon (Titular) e Leandro Marcello Gregório (Suplente), e, Aparecido Carlos Gonçalves (Titular) e Leidjane Alves dos Santos (Suplente) - (representantes com domicílio em Taquaritinga há pelo menos dois anos, preferencialmente pessoas com deficiência).



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. O mandato do Conselho será de 02 (dois) anos.

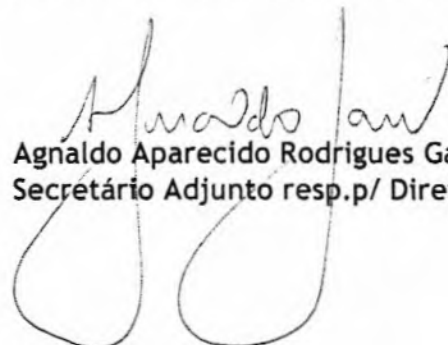
Art. 3º. As funções dos Membros do COMUDEF não serão remuneradas, sendo consideradas serviço público relevante.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2019.


Vanderelei José Marsico
Prefeito Municipal

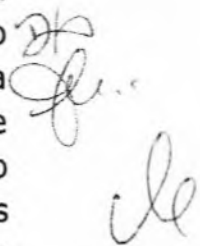
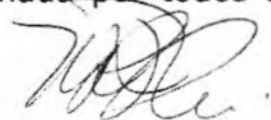
Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

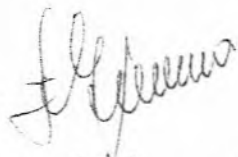

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

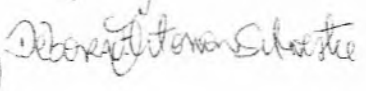
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA 015/2019

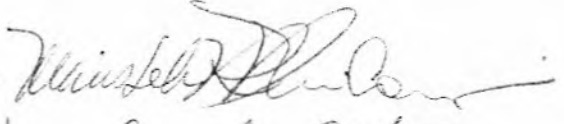
Aos treze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº171, Centro, no município de Taquaritinga – Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pelo Decreto nº 4.590, de 20 de junho de 2017. Dos membros do Conselho acima citado, estavam presentes para a reunião: a Sra. Maristela do Rosário Palhares Milanezi, titular; o Sr. Alex Fernando Genova, suplente; a Sra. Leidjane Alves dos Santos, titular; o Sra. Cíntia Martinelli, suplente; o Sr. Thomaz Fernando Gabriel Souto, titular; a sra. Márcia Teresinha M. Milhossi, titular; e eu, Sra. Débora Fernandez Antonon Silvestre, titular; que lavrei esta ata. No início da reunião foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares representados pelos seus respectivos suplentes supracitados. Enquanto, os demais faltantes tanto titulares quanto suplentes justificaram sua ausência no grupo COMUDEF via aplicativo Whatsapp. Decidimos por elaborar uma Mesa Redonda em alusão ao Setembro Verde e o Setembro Azul. Sugestão de depoimentos na Mesa Redonda com os convidados: Leandro (representante da comunidade surda), Marcos (representando os deficientes físico), e o Luciano (representando os cegos e baixa visão). A conselheira Débora sugeriu uma abertura com o aluno da APAE que canta juntamente com sua professora. Divulgação nas rádios locais, solicitar o espaço da Câmara por ofício, requerer o transporte público para os deficientes físicos. Convidar o Sr. Auro Ferreira como mediador da mesa ou o Sr. Thiago Duarte. Sugestão dos dias 19/9 ou 26/9. Nada mais havendo a tratar, encerramos esta. Foi lavrada por mim, Débora Fernandez Antonon Silvestre, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados.

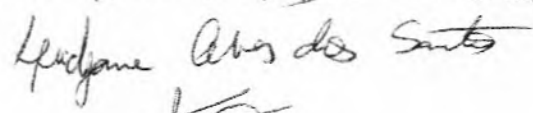


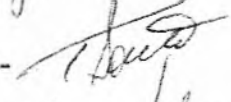
ALEX FERNANDO GENOVA - 

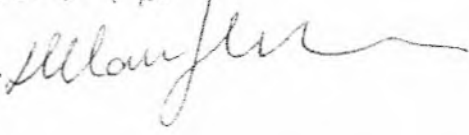
DÉBORA F.A. SILVESTRE - 

CÍNTIA MARTINELLI - 

MARISTELA DO ROSÁRIO P.MILANEZI - 

LEIDJANE ALVES DOS SANTOS - 

THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO - 

MÁRCIA TERESINHA M. MILHOSSI - 

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA 016/2019

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº171, Centro, no município de Taquaritinga – Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pelo Decreto nº 4.590, de 20 de junho de 2017. Dos membros do Conselho acima citado, estavam presentes para a reunião: a Sra. Maristela do Rosário Palhares Milanezi, titular; a Sra. Cíntia Martinelli, suplente; o Sr. Thomaz Fernando Gabriel Souto, titular; a Sra. Márcia Teresinha M. Milhossi, titular; a Sra. Fernanda Miguel Lima, titular; a Sra. Fabiana Vieira Vasquez, titular; e eu, Sra. Débora Fernandez Antonon Silvestre, titular; que lavrei esta ata. No início da reunião foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares representados pelos seus respectivos suplentes supracitados. Enquanto, os demais faltantes tanto titulares quanto suplentes justificaram sua ausência no grupo COMUDEF via aplicativo Whatsapp. A pauta foi discutida com assuntos da Mesa Redonda – Inclusão na Atualidade na data de dezoito de Setembro com horário das 14h às 17h no espaço da Câmara Municipal de Taquaritinga. A conselheira Débora ficou encarregada de fazer os ofícios. Verificar se a empresa Transmárisco tem transporte adaptado. O desejo do COMUDEF é levar as queixas levantadas no dia da reunião ao poder público. O cadastro das pessoas presentes terá o apoio das Filhas de Jó, Débora entrará em contato com a Karina Trovó. Convidar as autoridades, Conselhos, Polícia, ACIT, entidades, igrejas, etc. Verificar se o Auro Ferreira pode fazer a mediação da Mesa Redonda. Solicitar um café com bolachas e suco para a Assistência Social. Pedir ao Gabozo a arte dos panfletos e Cíntia se prontificou a imprimir. Para a Caminhada do Setembro Verde, convidar a APAE, ADEFIS, CEMI e população. Divulgação na Rádio Mix com Maristela e Débora. Nada mais havendo a tratar, encerramos esta. Foi lavrada por mim, Débora

[Handwritten signature]

[Handwritten notes and signatures on the right margin]

Fernandez Antonon Silvestre, a presente ata, assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados.

DÉBORA F.A. SILVESTRE - *Deborah Antonon Silvestre*

CÍNTIA MARTINELLI - *Cintia*

MARISTELA DO ROSÁRIO P.MILANEZI - *Maristela P. Milanezi*

FABIANA VIEIRA VASQUEZ - *Fabiana Vasquez*

FERNANDA MIGUEL LIMA - *Fernanda Miguel Lima*

THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO - *Thomaz*

MÁRCIA TERESINHA M. MILHOSSI - *Marcia*

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

ATA 018/2019

Aos dez dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezanove, às dezesseis horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sito à Praça Dr. Aimone Salerno, nº171, Centro, no município de Taquaritinga – Estado de São Paulo, reúnem-se em Assembleia Ordinária os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, instituído pelo Decreto nº 4.590, de 20 de junho de 2017. Dos membros do Conselho acima citado, estavam presentes para a reunião: a Sra. Maristela do Rosário Palhares Milanezi, titular; a Sra. Micheli Cristina de Oliveira Steinle, titular; o Sr. Thomaz Fernando Gabriel Souto, titular; a sra. Márcia Teresinha M. Milhossi, titular; a Sra. Fernanda Miguel Lima, titular; o Sr. Alex Genova, suplente; o Sr. Francisco de Assis Araújo, convidado, e eu, Sra. Débora Fernandez Antonon Silvestre, titular; que lavrei esta ata. No início da reunião foram justificadas as ausências dos conselheiros titulares representados pelos seus respectivos suplentes supracitados. Enquanto, os demais faltantes tanto titulares quanto suplentes justificaram sua ausência no grupo COMUDEF via aplicativo Whatsapp. A pauta foi discutida com assuntos da Mesa Redonda – Inclusão na Atualidade. Gabozzo deu a ideia de entrar em contato com uma artista que pinta com os pés com o intuito de fazer uma apresentação. Sugeriu também a realização de um painel interativo com as crianças presentes, ele mesmo consegue a doação das tintas. Maristela entrar em contato com Fabiana para pedir as fichas de inscrição. As Filhas de Jó irão comparecer para nos ajudar. Auro Ferreira aceitou o convite para mediar a roda de Conversa e fazer as apresentações. Não conseguimos a intérprete de Libras, faríamos um rateio no grupo para pagar, mas a pessoa tem compromisso. A instituição Olhos D'Alma estará presente. Débora solicitou à Miúcha da APÁS de Jaboticabal para fazer a interpretação em Libras. Fazer um ofício para os secretários do município para participarem como ouvintes, Thomaz entregará. Nada mais havendo a tratar, encerramos esta. Foi lavrada

Jo

Jo

Jo

Luh

Jo

Jo

Jo

por mim, Débora Fernandez Antonon Silvestre, a presente ata,
assinada por todos os presentes acima mencionados e referenciados.

DÉBORA F.A. SILVESTRE - *Débora Antonon Silvestre*

MICHELI CRISTINA DE O. STEINLE - *Micheli Cristina Steinle*

MARISTELA DO ROSÁRIO P.MILANEZI - *Maristela P. Milanezi*

ALEX FERNANDO GENOVA - *Alex Fernando Genova*

FERNANDA MIGUEL LIMA - *Fernanda Miguel Lima*

THOMAZ FERNANDO GABRIEL SOUTO - *Thomaz Fernando Gabriel Souto*

MÁRCIA TERESINHA M. MILHOSSI - *Márcia Teresinha M. Milhossi*

ANEXO DA ATA NUMERADA COMO 018/2019

ERRATA

Na primeira página da ata onde encontra-se "ATA 018/2019", leia-se corretamente ATA 017/2019.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.


Maristela do Rosário P. Milanezi

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMUDEF



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

-Secretaria Municipal de Saúde-
Avenida Vicente José Parise nº. 1011 – centro

Taquaritinga, 13 de Setembro de 2.019

Ofício SMS nº. 561/2019

Ref.: Requerimento nº. 154/2019- Câmara Municipal de Taquaritinga/SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção ao ofício nº. 331/2019, vimos por meio deste informar à Vossa Excelência que segue, anexo, cópias das atas das 03 últimas reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde e seus respectivos membros.

Sem mais para o momento, reiteramos protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

José Fonseca Neto
Secretário Municipal de Saúde

Exmo. Sr.
Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal
Taquaritinga/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 272 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA-SP

Aos dezoito dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Vicente José Parise, 1.100, Centro, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. A reunião foi iniciada com a fala do representante da Secretaria de Fazenda, César Gomes, que fez explanação sobre a prestação de contas do primeiro quadrimestre de dois mil e dezenove. Na ocasião, foram apresentados os demonstrativos referentes à aplicação dos recursos recebidos da União (SUS) e contrapartida aplicada pelo município no período referente ao 1º quadrimestre de 2019, com os valores gastos em saúde. Apresentados ainda o quadro demonstrando as despesas empenhadas e liquidadas acumuladas e esclarecendo que o percentual mínimo a ser aplicado pelo nosso município, que é de 15% das receitas previstas em lei. No entanto, pode-se observar que no 1º quadrimestre de 2019, o município de Taquaritinga aplicou o percentual de 30,79% (empenhado) e 22,57% (liquidado) de recursos próprios, valor este bem maior que o exigido na Constituição Federal, conforme demonstrativos apresentados na reunião. A seguir, foi apresentado um quadro discriminando as receitas advindas do Sistema Único de Saúde e sua aplicação vinculada a ações de cada programa. Prosseguindo, registrou-se que houve a aplicação no 1º quadrimestre de 2019 nos Programas de Atenção Básica (R\$8.275.747,16 – despesas empenhadas); Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$3.191.264,37), Vigilância Sanitária (R\$870.887,69), totalizando um gasto de R\$12.337.899,22 (despesas empenhadas até o 1º quadrimestre de 2019). Prestação aprovada por unanimidade. Simone fez breve comentário relativo a custeios, investimentos e financiamentos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Fonseca destacou o papel fundamental do Conselho, uma vez que os membros, para além de conselheiros, são representantes da população e integrantes de um espaço deliberativo, através do qual formulam, supervisionam, avaliam, controlam e propõem políticas públicas. Por meio dessa representação, a comunidade participa da gestão pública. Enfatizou que todas as informações sobre a Saúde precisam chegar à população, a fim de esclarecer as dúvidas e manter as pessoas inteiradas sobre o que está acontecendo. Pedeu que o Conselho seja atuante nesse sentido, que não seja omissivo diante das falhas que ocorrem nas unidades, pois o apontamento de soluções é imprescindível para qualificar o atendimento oferecido aos usuários. Comentou sobre as adequações finais que estão sendo realizadas na Unidade de Saúde da Família – USF “Ítalo Curti”, no Jardim São Sebastião, assim como as articulações e providências que está tomando no momento, tendo em vista algumas necessidades prementes, como a demanda reprimida para a realização do exame ecodoppler venoso, cujo número pactuado com o prestador é insuficiente, acarretando fila de espera. Camila esclareceu que a FPO (Programação Físico-Orçamentária) está defasada e precisa ser revista. Fonseca concordou, dizendo que na renovação do contrato isso será verificado e readequado. César colocou que o montante destinado à Assistência Hospitalar é bastante expressivo. Camila ressaltou que diante de todas as internações e pagamento dos plantões médicos o valor é coerente. Fonseca comentou sobre sua visita às unidades dos Distritos e sua preocupação com a atual organização nesses locais, já que a enfermeira, que deveria ser a responsável, precisa se posicionar como tal e não deixar que a figura do subprefeito ofusque seu comando no dia a dia da unidade. Ele presenciou várias situações indevidas, como o deslocamento desnecessário das ambulâncias, que acarreta viagens e gastos desnecessários. Bete relatou que sabe da dificuldade que as enfermeiras encontram ao lidar com esses enfrentamentos e que é preciso resgatar esse respeito para que elas tenham maior autonomia e iniciativa no

53 cotidiano de trabalho. Fonseca reforçou que é a enfermeira quem representa a unidade
54 nos respectivos distritos, então as decisões devem partir delas. Informou que já está
55 conversando com alguns vereadores a fim de obter maior parceria na organização e
56 divulgação do remanejamento desses motoristas, uma vez que vai utilizar esses
57 profissionais de maneira mais sensata e otimizar a utilização das ambulâncias, mas, para
58 isso, reconhece que terá que fazer um trabalho muito cuidadoso, para que a população
59 dos distritos compreenda a necessidade desta medida. Celso fez algumas considerações
60 sobre sua última visita na Unidade Básica de Saúde – UBS “Braz Curti”, tendo em vista os
61 comentários desrespeitosos que ouviu de algumas profissionais em relação à atuação do
62 Conselho, enfatizando que não concorda com a opinião das mesmas. Ele foi orientado a
63 fazer um relatório para a gestão, a fim de que os fatos sejam apurados, mas ele preferiu
64 ter uma nova conversa com essas pessoas, a fim de esclarecer melhor sobre seu papel
65 como membro ativo do Conselho. Apontou também a problemática dos horários
66 cumpridos pelos médicos, uma vez que está cada vez mais curta a permanência dos
67 profissionais nas unidades. Simone e Fonseca fizeram algumas colocações acerca das
68 demandas recorrentes do tribunal de Contas do Estado, bem como do Ministério Público
69 Federal, envolvendo as questões relacionadas ao cumprimento da carga-horária dos
70 médicos e dentistas, o que torna a implantação do ponto digital um acontecimento
71 iminente. Simone mencionou sobre o último concurso para médicos, o qual deixou a
72 desejar, pois somente dois profissionais foram classificados e não há garantia de que irão
73 assumir o cargo. Fonseca comentou que valoriza muito o empenho das equipes diante de
74 tantas demandas e dificuldades, uma vez que na Saúde trabalha-se com imprevistos e
75 muitas necessidades surgem diariamente, independentemente do que está planejado.
76 Simone enfatizou que o percentual aplicado na Saúde é muito superior ao exigido pela
77 Constituição Federal em virtude do sistema ser porta aberta e ocorrer superutilização dos
78 serviços, inclusive por pessoas que possuem plano de saúde. Mencionou como exemplo
79 as bolsas de colostomia, insumos para diabetes, processos judiciais, medicações de alto
80 custo, entre outros. Fonseca colocou que é preciso organizar racionalmente a gestão dos
81 recursos para começar a balizar onde for possível e impor limites, caso contrário, não
82 haverá investimento suficiente que dê conta de tantas demandas. Deu como exemplo a
83 epidemia de dengue, em que a população precisa ser informada e responsabilizada sobre
84 o que cabe a ela. Bete comentou sobre sua dificuldade sem recepcionista na unidade em
85 que está lotada. Fonseca esclareceu que estão sendo contratados oito escriturários para
86 a Saúde e que os mesmos poderão realizar atividades pertinentes à recepção, além dos
87 estagiários que já solicitou à Promoção Social, através do programa do Centro de
88 Integração Empresa-Escola - CIEE. Ele salientou que dentro dos próximos dias a situação
89 estará melhor em relação a esta problemática. Comentou sobre sua reunião com as
90 enfermeiras da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas, considerando que muitos
91 problemas são gerados internamente, e que não estão relacionados com o fluxo, mas,
92 sim, com a organização interna, podendo ser administrados de forma mais resolutiva.
93 Informou também sobre a Comissão formada pelas profissionais, Ângela, Eleonora,
94 Vanessa e Simone, através da qual todas as ações da Saúde serão programadas,
95 divulgadas, realizadas, monitoradas e avaliadas, citando como exemplo as pertinentes
96 aos padrões de desempenho do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da
97 Atenção Básica - PMAQ-AB. O grupo fez algumas considerações sobre as dificuldades
98 que as mudanças desencadeiam, uma vez que toda transformação de uma rotina tende a
99 proporcionar desconforto às pessoas envolvidas. Bete citou sua experiência com a
100 mudança das agendas na UBS “Antonio Abbud”, envolvendo muitas reclamações no
101 início, entretanto a população agora está muito satisfeita com o resultado. Vanessa fez
102 algumas considerações acerca da composição do Conselho, que deve ser adequada o
103 quanto antes, solicitando colaboração dos membros na indicação de pessoas que tenham
104 perfil e desejo de participar. Esclareceu que tem encontrado bastante dificuldade em
105 encontrar novos membros através das unidades, pois o interesse das pessoas e o

106 exercício da cidadania têm diminuído muito ao longo do tempo. Fez uma proposição de
107 alteração do regimento, que passaria a conceder o direito de recondução dos membros
108 por um período de dois anos, após sua permanência de dois anos no Conselho, o que
109 não está previsto atualmente. Todos os presentes concordaram com a alteração.
110 Finalizou sua fala informando sobre a participação do conselheiro Celso e a Assistente
111 Social Aline, trabalhadora do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil, na
112 Conferência Estadual de Saúde, que acontecerá no final deste mês, em Serra Negra.
113 Simone apresentou a programação do Julho Amarelo, que envolve ações de diagnóstico
114 e prevenção às Hepatites Virais. Nada mais a ser tratado, Fonseca agradeceu a presença
115 de todos e encerrou a reunião às dez horas e eu, Vanessa Paciello, lavrei a presente Ata,
116 que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 271 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAQUARITINGA-SP

1
2
3
4
5
6 Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às oito horas, nas
7 dependências da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Vicente José Parise,
8 1.100, Centro, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde. Ângela
9 apresentou Fonseca (José Fonseca Neto) como novo Secretário de Saúde, esclarecendo
10 que, com sua saída, a composição do Conselho Municipal de Saúde terá mudança, já que
11 não será mais a Presidente deste coletivo. Os membros fizeram uma breve apresentação,
12 descrevendo suas respectivas representações em cada segmento. Ângela relatou sobre o
13 Seminário da Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, esclarecendo sobre
14 algumas discussões mais exaltadas que foram desencadeadas por alguns trabalhadores,
15 lamentando que as colocações nem sempre são oportunas e sensatas. Zezé,
16 representante da Santa Casa, fez algumas considerações acerca do subfinanciamento do
17 SUS e a problemática desencadeada pela gestão plena do sistema, uma vez que
18 aproximadamente 80% da população tem apenas o SUS como forma de acesso aos
19 serviços médicos hospitalares. Contudo, sua cobertura não foi acompanhada de um nível
20 adequado de recursos. Celso mencionou sobre sua participação na Etapa Macrorregional
21 da 16ª Conferência Nacional de Saúde, explanando sobre a dinâmica do evento e as
22 propostas encaminhadas. Ressaltou que irá participar da Etapa Estadual também.
23 Devanir fez suas considerações sobre o atual cenário da Saúde no município, destacando
24 que tem percebido que a rede municipal de saúde de Taquaritinga tem uma organização
25 superior a muitos municípios vizinhos, manifestando-se bastante satisfeito com o
26 empenho dos profissionais diante da crescente demanda nos serviços de saúde.
27 Enfatizou que esteve na Unidade Básica de Saúde "Antônio Abud" e que teve uma
28 experiência bastante positiva. Bete e Izildinha relataram suas percepções, cada qual a
29 partir de seu segmento, Trabalhadores e Usuários, respectivamente, e concordaram com
30 as palavras de Devanir. Fonseca comentou sobre suas perspectivas após assumir a pasta
31 e apresentou seu entendimento em relação ao seu papel e a importância de se
32 estabelecer um plano de trabalho para, gradativamente, levantar todas as necessidades e
33 direcionar as ações de acordo com as prioridades, sempre pensando em melhorias para o
34 usuário. Mencionou que não está nesta função em virtude de política e que também não
35 trabalha com interferência política, apenas quer fazer o que tem que ser feito para
36 oferecer uma assistência de qualidade à população. Destacou todas as dificuldades que
37 encontrou ao assumir, especialmente as deficiências de profissionais geradas em virtude
38 da regularização dos cargos em desvio de função e a importância da atuação dos
39 conselheiros para que as informações sejam amplamente disseminadas, de maneira clara
40 e fidedigna, evidenciando tudo que é produzido na Saúde. Solicitou uma postura
41 participativa e colaborativa dos membros para que as dificuldades sejam identificadas, as
42 estratégias sejam planejadas e as ações aconteçam de forma dinâmica. Salientou que a
43 Saúde é um setor bastante complexo e que a valorização dos profissionais também é
44 imprescindível para que os objetivos sejam alcançados. Após algumas colocações dos
45 demais membros sobre a fala de Fonseca, Vanessa agradeceu a presença de todos,
46 destacando a necessidade de manter a composição do grupo de acordo com o previsto
47 no Regimento, visto que tem sido cada vez mais difícil identificar cidadãos dispostos a
48 integrarem este coletivo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada às
49 10h37 e eu, Vanessa Paciello, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será
50 assinada por todos os membros.

ATA Nº 270 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove foi realizada reunião extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde, Ângela inicia a reunião comunicando que será realizada uma plenária, convocada pelo Conselho Nacional de Saúde. Foi solicitado o auditório da ETEC "Dr. Adail Nunes da Silva", para realização do evento, estamos no aguardo da confirmação do local. O tema da Conferência é "Democracia e Saúde: Direito, Consolidação e Financiamento do SUS". Simone sugere que a proposta para a elaboração desta plenária seja semelhante à Conferência da Mulher e Conferência de Vigilância, ambas realizadas em anos anteriores. Informa ainda, que o palestrante será o Sr. Bruno Cobra, do COSEMS. Pretende-se, com a realização desta plenária, que consigamos ao menos uma proposta a ser levada a Etapa Macrorregional, em Ribeirão Preto. Os eixos a serem abordados são: - I - O papel do Estado como disciplinador e fomentador do DIREITO À SAÚDE; II - A função reguladora do Estado na estruturação do SUS; III - A resistência do SUS frente às formas restritas do financiamento; IV - Participação Social: cidadania, ética, direitos e deveres para emancipação do coletivo. Vanessa apresenta o Plano Plurianual 2018-2021 e o Relatório Anual de Gestão de 2017, que foi disponibilizado para apreciação de todos os conselheiros, inclusive, ficará disponível no email exclusivo do Conselho Municipal de Saúde, os quais foram aprovados por todos os membros do Conselho presentes. Vanessa justifica o atraso para apresentação do Relatório Anual de Gestão 2017, devido ao Sistema SARGSUS e orienta que esse sistema foi suspenso pelo Ministério da Saúde, informa que o Relatório de Gestão de 2018 será realizado manualmente e tão logo esteja finalizado será disponibilizado para análise e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Saúde. Eu, Leila de Souza Santos Abrahão, lavrei a presente ata que após lida será aprovada por mim e por todos os demais conselheiros.

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde em 09/04/2019

Lídia de Souza Santos Araújo
 Maria Elizabeth Furtado Cavaleiro
 Aparecida Regina Costa
 Celso Miranda Duarte
 Vanessa Pacello
 Angela M. M. Martins
 S. Maria de Jesus

L.S.
 M.F.
 A.C.
 C.M.
 V.P.
 A.M.
 S.M.

Conselho Municipal



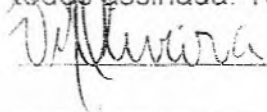
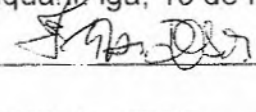
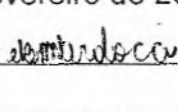
Ata nº. 11/2019. Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS FUNDEB, referente ao biênio 2019/2021. Aos 31 de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP, estiveram presentes os membros do CACS FUNDEB, abaixo assinados. Iniciada a reunião, na Secretaria municipal de Educação, sala de reuniões, foi realizada nova eleição para o presidente e vice-presidente, uma vez que o então eleito Anderson Gonçalves dos Santos era impedido de assumir por ser representante do Poder Executivo, e, por unanimidade foram eleitos: Tiago de Freitas, RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78, Presidente, e Elaine Maria Pariz, RG. 33.804.126-6, CPF. 224.881.138-16, Vice-Presidente. Foi apresentada a folha de pagamento da competência 06/2019 paga com recursos do Fundeb, Sr. Cleber Artur Trecino responsável pelo setor de Recursos Humanos não pode estar presente para maiores explicações pela data coincidir com o fechamento da folha para pagamento dos funcionários da municipalidade. Ficou decidido que se fará através de ofício um pedido de relação de funcionários readaptados e de funcionários que recebem horas extras ao setor técnico de Recursos Humanos da Prefeitura. O presidente Tiago de Freitas fará através de ofício pedido para alteração de datas das reuniões do conselho do Fundeb, passando a ser na segunda quarta-feira de cada mês. Esteve presente na reunião o Sr. César Augusto Gomes, contador, para explicar os índices do primeiro trimestre com relação ao Fundeb e após apresentação o conselho assinou parecer favorável à aplicação dos recursos do Fundeb no segundo trimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião, foi encerrada, eu, Thais Fernanda Fonseca Wagner, Secretária do FUNDEB, lavrei a presente Ata, que, após lida, foi por todos assinada. Taquaritinga/SP, 31 de julho de 2019.

| Nome completo | CPF | Assinatura |
|------------------------------------|----------------|--------------------|
| Andréa R. Bruno Boba | 235.192.628-01 | |
| Ryann da Silva Gagliardi | 437.406.772-25 | Ryann J. Gagliardi |
| Thais F. F. Wagner | 286.236.878-41 | |
| Valquíria de Lássia Pereira Santos | 144.498.888-39 | Valquíria Santos |
| Tiago de Freitas | 271.815.628-78 | Tiago de Freitas |
| Gleydon Amorim | 326.06.688-09 | Gleydon Amorim |
| Elaine Maria Pariz | 224.881.138-16 | |

Ata nº 01/2019

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga-SP.
Aos treze (13) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezenove, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência de Renata Cristina Martins, realizou-se a reunião do CME, que realizou reflexão sobre o processo de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2019. Todos os membros do Conselho puderam perceber que o processo inicial de atribuição realizado nas unidades escolares e na Secretaria Municipal de Educação ocorreu tranquilamente e de forma transparente. Foi levantada a questão da validade do último processo seletivo para contratação de professores para lecionar por tempo determinado, em substituição a docentes titulares de cargo efetivo e/ou em classes livres. Em relação às classes/aulas livres, ou seja, classes/aulas que estão vagas, ainda aguarda-se a abertura de concurso público para o provimento das mesmas. De acordo com informações do Setor de RH da SME vários ofícios solicitando a realização do concurso foram encaminhados à prefeitura municipal. Findado o processo de atribuição inicial, pode-se verificar um número maior que 30 (trinta) cargos vagos de Professor de Educação Básica para atuarem na Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental. Além disso, o Quadro de Profissionais de Apoio nas EMEBs que atendem crianças de zero a cinco anos, em período integral (creches) também encontra-se incompleto: o número de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil e Berçaristas não é suficiente para atender à demanda da rede municipal de ensino, necessitando concurso público para esses cargos, inclusive. A seguir, foi colocado à apreciação dos membros deste Conselho, ofício enviado pela Srª. Secretária Municipal de Educação, Neide Ramos Salvagni. Nele, solicita que seja definido, em conformidade aos documentos oficiais e à legislação vigente, o horário do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de Recursos Multifuncionais aos alunos matriculados nas escolas comuns do ensino regular, da Rede Municipal de Ensino. Esta solicitação deu-se em virtude de uma professora da rede municipal acumular cargo na rede estadual, onde seus horários não se compatibilizam, tornando assim o acúmulo ilegal. Segundo a Direção dessa Unidade Escolar a

referida professora sugeriu que os alunos fossem atendidos na sala de AEE no mesmo turno em que frequentam as aulas regulares, o que contraria as normas legais. Para dar suporte à análise da questão, foi apresentado aos membros do Conselho os documentos a seguir: a) Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (BRASIL/MEC, 2008) que preceitua que o AEE seja realizado no turno inverso da escolarização; b) Parecer CNE/CEB nº 13/2009, que também orienta a oferta do AEE em turno inverso ao da escolarização; c) Resolução SE nº 68/2017, que dispõe em seu parágrafo 1º, art. 3º, que o Atendimento Educacional Especializado – AEE deverá ser assegurado, exclusivamente, no contraturno de frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular. Assim sendo, pode-se concluir que a sugestão da professora em atender os alunos no mesmo período em que frequentam as aulas regulares não poderá ser acatada. A mesma deverá equacionar junto à Direção das duas (02) unidades escolares o problema da distribuição do horário das aulas nas duas (02) redes de ensino em que atua, de tal modo que haja compatibilidade entre elas, para que o acúmulo seja legal, conforme o previsto em lei. O atendimento na sala de Recursos Multifuncionais deverá ser realizado no turno inverso ao da escolarização, para que seja garantido o acesso dos alunos à educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino. Esta foi a conclusão da Câmara da Educação Infantil e Educação Especial do CME sobre o assunto, a qual será normatizada através da INDICAÇÃO CME nº 01/19. Em Deliberação Plenária, o Conselho Municipal de Educação aprovou, por unanimidade, a presente INDICAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada ata por mim, Fabiana Cristina Paulino, que após lida e achada conforme foi por todos assinada. Taquaritinga, 13 de fevereiro de 2019.

 Fabiana Cristina Paulino
 Presidente
 Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

INDICAÇÃO CME nº 01/2019

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas escolas comuns de ensino regular, da Rede Municipal de Ensino.

RELATORA: Renata Cristina Martins

I – RELATÓRIO

A Secretária Municipal de Educação, Neide Ramos Salvagni, encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, ofício solicitando que fosse definido, em conformidade aos documentos e à legislação vigente, o horário do Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas salas de Recursos Multifuncionais aos alunos matriculados nas escolas comuns do ensino regular, da Rede Municipal de Ensino.

Foram analisados os documentos a seguir: a) Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica (SEESP/MEC, 2008) que preceitua que o AEE seja realizado no turno inverso da escolarização; b) Parecer CNE/CEB nº 13/2009, que também orienta a oferta do AEE em turno inverso ao da escolarização; c) Resolução SE nº 68/2017, que dispõe em seu parágrafo 1º, art. 3º, que o Atendimento Educacional Especializado – AEE, deverá ser assegurado, exclusivamente, no contraturno de frequência do aluno nas classes comuns do ensino regular.

A análise dos documentos supracitados não deixa dúvida de que o Atendimento Educacional Especializado (AEE), nas salas de Recursos das escolas da Rede Municipal de Ensino, deve ser ofertado ao aluno, em turno contrário ao da classe comum que frequenta, na turma onde ele está matriculado.

II – CONCLUSÃO

À consideração da Câmara da Educação Infantil e Educação Especial do CME.

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e Educação Especial do CME, buscando superar a visão do caráter substitutivo da Educação Especial ao ensino comum, aprova a presente Indicação.

Integrantes da Câmara: Marina Cristiane Makino, Sandra Ruy Bruno Bota e Ligia Cristina Navarro Pinheiro (suplente: Fabiana Cristina Paulino).

IV – DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O Conselho Municipal de Educação aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Taquaritinga, 13 de Fevereiro de 2019.

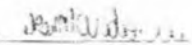
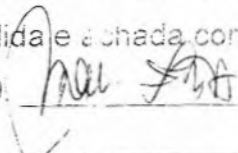
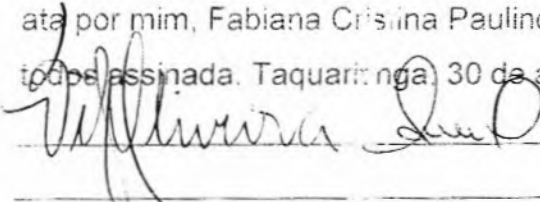

Renata Cristina Martins

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga-SP. Aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sob a presidência de Renata Cristina Martins, realizou-se a reunião do C.M.E. onde foi executada a leitura da RESOLUÇÃO SME nº 03/19, de 25/04/2019 (à vista da PORTARIA MEC nº 142, de 22/02/2018) e EDITAL SME nº 01/2019 referente a abertura de inscrição para a contratação de assistente de alfabetização para o Programa "Mais Alfabetização" nas Escolas da Rede Municipal de Ensino para estudantes dos primeiros e segundos anos do Ensino Fundamental. Um dos objetivos do programa é auxiliar a rede municipal no alcance das metas dispostas na BNCC (Base Nacional Comum Curricular: alfabetização deve ocorrer em dois anos, com o terceiro ano como prazo-limite) e Plano Municipal de Educação (META 5 - PME: "Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º. ano do Ensino Fundamental). A pedido da presidente deste Conselho, a equipe pedagógica da S.M.E. deste município solicitou quadro informativo/comparativo relativo ao número de alunos alfabetizados ao final do 2º. e do 3º ano do Ensino Fundamental, em 2017 e 2018 (anexo a esta Ata). Observou-se que não atingimos a meta de alfabetizar 100% dos alunos ao final do terceiro ano; estamos com 83% de alunos alfabetizados contra 82% em 2018. Esse aumento percentual de 1% é bastante tímido e será necessário que a equipe da Secretaria Municipal de Educação discuta/repense estratégias/formas de acelerar esse crescimento. Dando prosseguimento à reunião, com vistas à INDICAÇÃO CEE 173/2019, que dispõe sobre o corte etário para ingresso na Educação Infantil (Pré-Escola) e no Ensino Fundamental e à DELIBERAÇÃO CEE 166/2019, que dispõe sobre o corte etário para matrícula de crianças aos 4 (quatro) e 6 (seis) anos de idade, respectivamente, na etapa da Pré-Escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo e, ainda, sob Orientação Técnica recebida pela Diretoria Regional de Ensino de Taquaritinga - DRE, este Conselho analisou os referidos documentos legais e adequou-se à elas através da DELIBERAÇÃO C.M.E. nº 01/2019, de 30 de abril de 2019 e RESOLUÇÃO S.M.E. nº 04/19, de 30 de abril de 2019. Ambos

[Handwritten signatures and initials]

os documentos serão encaminhados à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Taquaritinga. Outro assunto tratado foi o Concurso Público para preenchimento de cargos vagos de Professor de Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental), Berçarista, Supervisor de Ensino e Auxiliar de Desenvolvimento Infantil- A.DI. A presidente deste CME, que é membro integrante da Comissão de Concurso constituída pela PORTARIA S/P nº 023, de 29 de março de 2019, informou a todos que o referido concurso público será regido por Edital sob a responsabilidade da empresa "Dédalus Concursos", cujas inscrições poderão ser realizadas no início do mês de abril do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrado ata por mim, Fabiana Cristina Paulino, que após lida e achada conforme será por todos assinada. Taquaritinga, 30 de abril de 2019.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2017

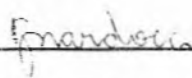
| | |
|--|--|
| TOTAL DE ALUNOS NO 2º ANO- 519 ALUNOS | TOTAL DE ALUNOS NO 3º ANO-677 ALUNOS |
| ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO= 388 ALUNOS- 75% | ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 3º ANO= 557 ALUNOS- 82% |

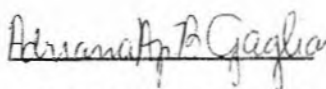
2018

| | |
|--|--|
| TOTAL DE ALUNOS NO 2º ANO- 497 ALUNOS | TOTAL DE ALUNOS NO 3º ANO- 533 ALUNOS |
| ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 2º ANO= 360 ALUNOS- 72% | ALUNOS ALFABETIZADOS AO FINAL DO 3º ANO= 441 ALUNOS- 83% |

PEDAGOGAS RESPONSÁVEIS:


MIRIAN CRISTIANE RIZZO


FERNANDA H. NARDOCCI


ADRIANA B. GAGLIARDI


DANIELA CRISTINA SILVA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TAQUARITINGA-SP

DELIBERAÇÃO C.M.E. nº 01/2019

Dispõe sobre o corte etário para matrícula de crianças aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, respectivamente, na etapa da Pré-Escola da Educação Infantil e no Ensino Fundamental do Sistema Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento na Resolução CEB nº 02 de 09 de outubro de 2018, na Indicação CEE nº 173/2019 e na Deliberação CEE nº 166/2019, de 30 de junho de 2019, publicada em 05 de fevereiro de 2019,

DELIBERA:

Art. 1º - A data de corte etário para matrícula inicial na Educação Infantil / Pré-Escola e no Ensino Fundamental, definida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais é respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade, completos ou a se completar até 31 de março do ano letivo para o qual se realiza a matrícula.

Art. 2º - A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches para crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade e em pré-escolas para crianças entre 4 (quatro) a 5 (cinco) anos.

§ 1º - A matrícula na Pré-Escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, deve ocorrer para as crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade até o dia 31 de março do ano letivo para o qual se realiza a matrícula.

§ 2º - As crianças que completarem 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março, poderão ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil.

Art. 3º - O Ensino Fundamental, com duração de 9 (nove) anos, abrange a população na faixa etária dos 6 (seis) aos 14 (quatorze) anos de idade e se estende, também, a todos os que, na idade própria, não tiveram condições de frequentá-lo.

§ 1º - É obrigatória a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até o dia 31 de março do ano letivo, para o qual se

§ 2º - As crianças que completarem 6 (seis) anos de idade após essa data deverão ser matriculadas na Educação Infantil, na etapa da Pré-Escola.

§ 3º - A frequência e o aproveitamento na Educação Infantil - Pré-Escola não são pré-requisitos para a matrícula no Ensino Fundamental.

Art. 4º - As crianças que até a data da publicação desta Deliberação, já estejam matriculadas e frequentando a Pré-Escola ou o Ensino Fundamental devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento nos estudos.

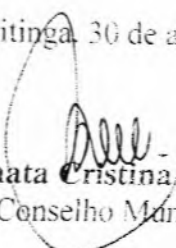
Art. 5º - O direito à continuidade do percurso educacional é da criança, independentemente da permanência ou de eventual mudança ou transferência de escola, inclusive para crianças em situação de itinerância.

Art. 6º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação em plenária do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga, revogando-se as disposições em contrário.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Deliberação.

Taquaritinga, 30 de abril de 2019.


Renata Cristina Martins
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Ata nº 03/2019

Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação de Taquaritinga-SP.
Aos dezenove (19) dias do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às 09:00 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, os membros deste Conselho participaram de uma reunião, onde foram discutidas as etapas para a elaboração do Currículo Oficial da Rede Municipal de Ensino; a equipe pedagógica da SME conscientizou a todos que a rede tem a tarefa de estudar o conteúdo da BNCC para compreender como o currículo da rede dialoga o documento e desenvolver um processo para fazer as modificações necessárias, levando-se em consideração, as peculiaridades do nosso município. Nossa tarefa é de se organizar para usar a Base como elemento da construção do currículo de modo colaborativo. Na oportunidade, a equipe pedagógica da Secretaria Municipal de Educação explanou sobre a importância do trabalho da equipe entre todos os segmentos (professores, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos, alunos, pais de alunos etc) para o sucesso do Currículo. A presidente do C.M.E. esclareceu que o comprometimento de todos na elaboração do Currículo Municipal é de extrema importância. A equipe pedagógica, que participou das orientações sobre Currículo e BNCC traçou um cronograma das primeiras ações do trabalho a ser desenvolvido. Assim sendo, o Calendário Escolar deverá ser alterado, pois, no período de 16 a 19/07/2019, será realizado o estudo com todos os professores da rede para apreciação, avaliação e adaptação do currículo à realidade do município (no calendário escolar vigente, apenas o dia 16/07 está previsto "Replanejamento" este deverá ser estendido aos dias 17, 18 e 19/07, os quais serão repostos no mês de Dezembro do corrente ano). Dando continuidade à reunião foi juntado documentos respondidos pelo CME, que foram solicitados pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo: 1) questionamentos ao CME enumerados de 1 a 10, sendo que este último, refere-se ao pedido de assinatura de todos os membros no documento; 2) questionário individual; 3) Atas de constituição do CME; 4) Portaria de designação de membro do CME; 5) Lei de Criação do CME; 6) Cópia do Plano Municipal de Educação de Taquaritinga; 7) Cópia das Atas das reuniões do CME (ano de 2018 e primeiro quadrimestre do ano

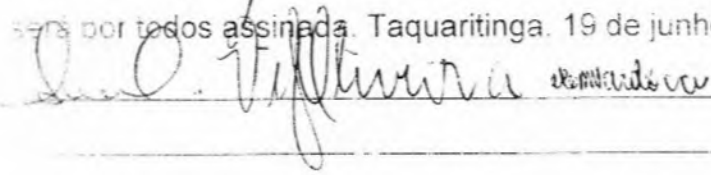
vai

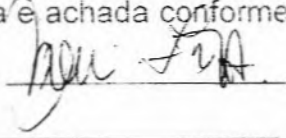
[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

2019). Nada mais havendo a tratar, a presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrado ata por mim, Fabiana Cristina Paulino, que após lida e achada conforme será por todos assinada. Taquaritinga, 19 de junho de 2019.


Fabiana Cristina Paulino



Conselho Municipal



Ata nº. 09/2019. Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS FUNDEB, referente ao biênio 2017/2019. Aos 4 de julho do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, nas dependências de Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nadir de Paula Eduardo, nº. 35, Parque Residencial Laranjeiras, Sala das Especialistas, estiveram presentes os membros do CACS FUNDEB, abaixo assinados. Este Conselho teve conhecimento que foram designadas para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, biênio 2019/2021, a saber: I – Thais Fernanda Fonseca Wagner (T), RG nº 32.625.653-2, CPF nº 286.236.878-41 e Flávia Gutierrez Scardoelli (S), RG nº 33.307.517-6, CPF nº 313.106.168-50; Anderson Gonçalves dos Santos (T), RG nº 41.985.488-5, CPF nº 312.663.888-0 e Gleydson Lucinio (S), RG nº 41.985.522-1, CPF nº 326.010.688-09 (**titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação**); II – Tiago de Freitas (T), RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78 e Kenia Cristina Roberto (S), RG nº 23.769.919-9, CPF nº 199.488.138-04 (**titular e suplente representantes dos professores das escolas públicas municipais**); III – Vanessa Juliana Barbosa (T), RG nº 32.625.542- 4, CPF nº 292.441.598-56 e Eleandra Romanelli Noveli (S), RG nº 25.230.813-x, CPF nº 199.488.228-03 (**titular e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais**); IV – Valquiria de Cassia Pureza Santos (T), RG nº 21.380.895, CPF nº 144.498.888-39 e Renan Gagliardi (S), RG nº 41.002.185-4, CPF nº 439.406.778-25 (**titular e suplente representantes dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais**); V – Elaine Maria Pariz (T), RG. 33.804.126-6, CPF. 224.881.138-16 e Denise Conde Bustamante (S), RG nº 33.415.780-8, CPF nº 301.930.918-28; Daniele Aparecida Alves Correa (T), RG nº 42.689.199-5, CPF nº 223.144.378-37 e Silvia Helena Delvaz (S), RG nº 41.245.259-5, CPF nº 347.544.988-95 (**titulares e suplentes representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais**); VI – Elaine Regina Penteado (T), RG nº 28.593.144-1, CPF nº 178.605.748-45 e Gaudêncio Nicácio Pereira (S), RG nº 50.872.209-3, CPF nº 340.216.868-51; João Benedito Pereira (T), RG nº 37.868.766-9, CPF nº 074.074.376-70 e Aristeu Lopes de Souza (S), RG nº 21.103.830, CPF nº 111.311.998-55 (**titulares e suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública**); VII – Sandra Ruy Bruno Bota (T), RG nº 32.867.853-3, CPF nº 215.192.128-01 e Fabiana Cristina Paulino de Almeida (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858.52 (**titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação**); VIII – Ildecir Rodrigues de Oliveira (T), RG nº 21.328.216-7, CPF nº

10/11/2019

108.863.918-65 e Diego Felix (S), RG nº 44.638.717-4, CPF nº 316.411.618-76 (titular e suplente representantes do Conselho Tutelar). Na próxima reunião ordinária os novos Conselheiros tomarão posse. Como última medida, este Conselho remeteu ofício à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos a fim de saber como fica a situação das pessoas que estavam em desvio de função, voltaram aos seus cargos e locais devidos, nos moldes do Decreto nº. 4.877/2019, e, participavam da Folha de Salário do FUNDEB, quanto aos valores recebidos, se serão restituídos. Nada mais havendo a tratar, a reunião, foi encerrada, eu, Priscila Cristina Rizzo, Secretária do FUNDEB, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada, foi por todos assinada. Taquaritinga/SP, 4 de julho de 2019

| Nome completo | CPF | Assinatura |
|---------------------------------|----------------|--|
| Camille Rita Botaro | 308.602.565-98 | <i>Camille Rita Botaro</i> |
| Andréa Cristina Botaro | 159.896.128-12 | <i>Andréa Cristina Botaro</i> |
| Francine Luatone Ruyter | 013.553.458-65 | <i>Francine Luatone Ruyter</i> |
| Máximo Luciano Máximo Frederico | 089.867.085-83 | <i>Máximo Luciano Máximo Frederico</i> |
| Rodrigo Gonçalves Figueiredo | 162.980.778-76 | <i>Rodrigo Gonçalves Figueiredo</i> |

Conselho Municipal



POSSE E ELEIÇÃO

Ata nº. 10/2019. Ata de Posse e Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS FUNDEB, referente ao biênio 2019/2021. Aos 23 de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências de Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Nadir de Paula Eduardo, nº. 35, Parque Residencial Laranjeiras, Sala de reuniões, estiveram presentes os membros do CACS FUNDEB, anterior, biênio 2017/2019, e atual, 2019/2021, abaixo assinados. Esta reunião fora realizada para a Posse do Conselho do FUNDEB, biênio 2019/2021. Conforme Portaria nº 41/2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 12 de julho do corrente ano, foram designadas para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, biênio 2019/2021, a saber: I – Thais Fernanda Fonseca Wagner (T), RG nº 32.625.653-2, CPF nº 286.236.878-41 e Flávia Gutierrez Scardoelli (S), RG nº 33.307.517-6, CPF nº 313.106.168-50; Anderson Gonçalves dos Santos (T), RG nº 41.985.488-5, CPF nº 312.663.888-00 e Gleydson Lucinio (S), RG nº 41.985.522-1, CPF nº 326.010.688-09 (titulares e suplentes representantes da Secretaria Municipal de Educação); II – Tiago de Freitas (T), RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78 e Kenia Cristina Roberto (S), RG nº 23.769.919-9, CPF nº 199.488.138-04 (titular e suplente representantes dos professores das escolas públicas municipais); III – Vanessa Juliana Barbosa (T), RG nº 32.625.542-4, CPF nº 292.441.598-56 e Eleandra Romanelli Noveli (S), RG nº 25.230.813-x, CPF nº 199.488.228-03 (titular e suplente representantes dos diretores das escolas públicas municipais); IV – Valquíria de Cassia Pureza Santos (T), RG nº 21.380.895, CPF nº 144.498.888-39 e Renan Gagliardi (S), RG nº 41.002.185-4, CPF nº 439.406.778-25 (titular e suplente representantes dos servidores técnico administrativos das escolas públicas municipais); V – Elaine Maria Pariz (T), RG. 33.804.126-6, CPF. 224.881.138-16 e Denise Conde Bustamante (S), RG nº 33.415.780-8, CPF nº 301.930.918-28; Daniele Aparecida Alves Correa (T), RG nº 42.689.199-5, CPF nº 223.144.378-37 e Silvia Helena Delvaz (S), RG nº 41.245.259-5, CPF nº 347.544.988-95 (titulares e suplentes representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais); VI – Elaine Regina Penteado (T), RG nº 28.593.144-1, CPF nº 178.605.748-45 e Gaudêncio Nicácio Pereira (S), RG nº 50.872.209-3, CPF nº 340.216.868-51; João Benedito Pereira (T), RG nº 37.868.766-9, CPF nº 074.074.376-70 e Aristeu Lopes de Souza (S), RG nº 21.103.830, CPF nº 111.311.998-55 (titulares e suplentes representantes dos estudantes da educação básica pública); VII – Sandra Ruy Bruno

Bota (T), RG nº 32.867.853-3, CPF nº 215.192.128-01 e Fabiana Cristina Paulino de Almeida (S), RG nº 26.899.164-9, CPF nº 255.807.858.52 (titular e suplente representantes do Conselho Municipal de Educação); VIII - Ildecir Rodrigues de Oliveira (T), RG nº 21.328.216-7, CPF nº 108.863.918-65 e Diego Felix (S), RG nº 44.638.717-4, CPF nº 316.411.618-76 (titular e suplente representantes do Conselho Tutelar). Os membros do Conselho do FUNDEB, anterior, presentes explanaram quanto a experiência que tiveram no referido Conselho, bem como fizeram a entrega dos livros Ata, e-mail e senha do FUNDEB; orientaram quanto à publicação das reuniões do FUNDEB, para que sejam realizadas no Diário Oficial do Município, todo início de ano. Explicaram, também, quanto a importância do acompanhamento do Censo Escolar, e da relevância da presença de um funcionário da Tesouraria ou do Setor de Recursos Humanos Municipal para sanar as dúvidas nas reuniões mensais. Foi ressaltado pelos membros do Conselho do FUNDEB, anterior, que o Município, durante o biênio 2017/2019, sempre afirmou que os recursos do FUNDEB eram usados em sua totalidade com pagamento de salários de docentes e funcionários. Ato contínuo foi realizada, pelos presentes, Eleição para escolha do Presidente e Vice-Presidente, e, por unanimidade foram eleitos: Tiago de Freitas, RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78, Presidente, e Anderson Gonçalves dos Santos, RG nº 41.985.488-5, CPF nº 312.663.888-00, Vice-Presidente. Foi encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal os nomes do Presidente e Vice-Presidente, a fim de que sejam publicados no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a reunião, foi encerrada, eu, Thais Fernanda Fonseca Wagner, Secretária do FUNDEB, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada, foi por todos assinada. Taquaritinga/SP, 23 de julho de 2019

| Nome completo | CPF | Assinatura |
|-------------------------------|----------------|------------|
| Thais Fernanda Fonseca Wagner | 286.230.578-43 | |
| Reydoni Gomes | 326.040.688-09 | |
| Paulo Roberto de Souza | 439.406.777-15 | |
| Samuel R. Bruno Botta | 32.867.853-3 | |
| Tiago de Freitas | 271.815.628-78 | |
| Elaine Maria Cruz | 224.831.133-10 | |
| Anderson Gonçalves dos Santos | 312.663.888-00 | |
| Ildecir Rodrigues de Oliveira | 108.863.918-65 | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Conselho Municipal



Ata nº. 11/2019. Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, CACS FUNDEB, referente ao biênio 2019/2021. Aos 31 de julho do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Taquaritinga/SP, estiveram presentes os membros do CACS FUNDEB, abaixo assinados. Iniciada a reunião, na Secretaria municipal de Educação, sala de reuniões, foi realizada nova eleição para o presidente e vice-presidente, uma vez que o então eleito Anderson Gonçalves dos Santos era impedido de assumir por ser representante do Poder Executivo, e, por unanimidade foram eleitos: Tiago de Freitas, RG nº 33.415.516-2, CPF nº 271.815.628-78, Presidente, e Elaine Maria Pariz, RG. 33.804.126-6, CPF. 224.881.138-16, Vice-Presidente. Foi apresentada a folha de pagamento da competência 06/2019 paga com recursos do Fundeb, Sr. Cleber Artur Trecino responsável pelo setor de Recursos Humanos não pode estar presente para maiores explicações pela data coincidir com o fechamento da folha para pagamento dos funcionários da municipalidade. Ficou decidido que se fará através de ofício um pedido de relação de funcionários readaptados e de funcionários que recebem horas extras ao setor técnico de Recursos Humanos da Prefeitura. O presidente Tiago de Freitas fará através de ofício pedido para alteração de datas das reuniões do conselho do Fundeb, passando a ser na segunda quarta-feira de cada mês. Esteve presente na reunião o Sr. César Augusto Gomes, contador, para explicar os índices do primeiro trimestre com relação ao Fundeb e após apresentação o conselho assinou parecer favorável à aplicação dos recursos do Fundeb no segundo trimestre de 2019. Nada mais havendo a tratar, a reunião, foi encerrada, eu, Thais Fernanda Fonseca Wagner, Secretária do FUNDEB, lavrei a presente Ata, que, após lida, foi por todos assinada. Taquaritinga/SP, 31 de julho de 2019.

| Nome completo | CPF | Assinatura |
|---------------------------|----------------|------------|
| Anderson P. Bruno Costa | 235.192.688-01 | |
| Ryan J. Gonçalves | 437.496.772-25 | |
| Thais F. F. Wagner | 286.236.878-41 | |
| Elaine Maria Pariz Santos | 144.498.888-39 | |
| Tiago de Freitas | 271.815.628-78 | |
| | | |
| | | |
| | | |



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE TAQUARITINGA SP

REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata 07/2019

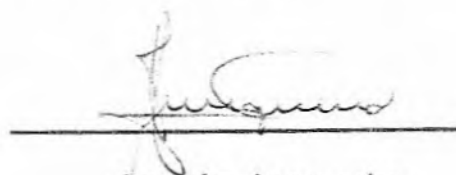
Aos três (3) dias do mês de Junho de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e quarenta e cinco (45) minutos, os conselheiros: Andréa Junqueira, Fabiana C. P. de Almeida, Celso Miranda Duarte, Fabrício Nunes Lotério, Daniela Alves Guidorzi, Irmã Nilza Xavier de Moraes, Elaine de Fátima Broisler, Elisandra R. Correia Monteiro, Eleonora Pagliuso Gerbasi, Soely Rosa Moraes, Felipe Servidone, Marcelo Rosa, Marilsa C. R. Capaz e Casturina de Lima como apoiadoras, se reuniram na sala da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada à Rua da República 171 – centro – A presidente verificou que havia quórum e deu início a reunião dando boas vindas aos conselheiros e explanando sobre a importância das entidades em terem representantes aqui nas reuniões do CMDCA, a presidente também falou sobre a alteração da Lei para a eleição do Conselho Tutelar que irá passar pela Câmara Municipal e espera que a mesma seja votada a favor das mudanças consideráveis; Foram entregues os certificados aos projetos: GURI, Casa da Criança, Fundação Edmilson, Pastoral da Criança e Associação Oficina de Iniciação ao Fazer Teatral, a

presidente Andrea teceu elogios ao secretário da Assistência Social que o mesmo também falou da importância do CMDCA e do trabalho que é feito com muita seriedade. Andrea falou a importância do CMDCA estar participando dos eventos que as entidades realizam ao longo do ano, então é para que todos possam enviar convite para que possamos participar e colaborar com as mesmas. O projeto Guri tem um encontro de rede no final do mês de Agosto, Felipe disse enviar um convite para que o CMDCA possa participar. Casturina, perguntou sobre o regimento se foi realizado a mudança, a presidente disse que sim. A secretária Fabiana fez a leitura da ata passada que aprovada foi assinada por todos os conselheiros. O conselheiro Celso entregou ao CMDCA um DVD da IX Conferência Estadual dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente. Marcelo Rosa fala sobre a necessidade de trabalhar assuntos que vão ao encontro dos interesses das Crianças e dos Adolescentes. Andrea fala sobre a necessidade das entidades trabalharem todos juntos para que possamos chegar nos objetivos comuns. Cíntia pede a participação no CMDCA e nos informa que a conselheira Daniela Aparecida Durante Maria pediu formalmente seu desligamento do Conselho Tutelar. Com isso o CMDCA, terá que, simultaneamente, fazer a nomeação do Diego Félix. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 15h. Eu, Fabiana Cristina Paulino de Almeida, como primeira secretária, lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.



Fabiana C. P. de Almeida

1ª Secretária



Andréa Junqueira

Presidente CMDCA



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TAQUARITINGA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE TAQUARITINGA SP

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata 08/2019

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Julho de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, os conselheiros: Thiago Duarte, Fabiana C. P. de Almeida, Celso Duarte, Daniela Alves Guidorzi, Irmã Nilza Xavier de Moraes, Ari Paulo Pureza, se reuniram na sala da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada à Rua da República 171 – centro – O vice-presidente, Thiago Duarte, verificou que havia quórum e deu início a reunião dando boas vindas aos conselheiros e começou a falar sobre o motivo da reunião extraordinária que deverá ser analisada e votada com urgência. Trata-se da candidata de número 8, Sr^a ANA LÚCIA MODA ALFENAS, que devido ao seu indeferimento impetrou um Mandado de Segurança em face da decisão da comissão. Dessa maneira a questão foi apresentada ao CMDCA que mais uma vez analisou a documentação e a situação da referida acima, constatando que no ato da inscrição a candidata apresentou os seguintes documentos: Xerox do RG, Atestado de Antecedentes Criminais, Certificado de conclusão do Ensino Médio, Comprovante de Residência (conta de energia de 01/02/2019), Xerox do Título

Eleitoral do Município de Monte Alto com emissão desde 28/03/1989, comprovante de experiência na área com criança e adolescente, a quitação eleitoral constando domicílio desde 27/03/1989 em Monte Alto e uma foto 3x4; onde foi constatado pela Comissão Eleitoral do CMDCA que a mesma não teria domicílio eleitoral, pois o que apresentou foi domicílio eleitoral de Monte Alto desde 1989, portanto foi indeferida sua candidatura. A candidata apresentou no prazo do recurso um novo título eleitoral emitido na mesma data da apresentação do recurso (18/04/2019) da comarca de Taquaritinga, onde, novamente, foi indeferida, pois no edital diz que o candidato deveria possuir domicílio eleitoral de no mínimo 3 anos no município de Taquaritinga, não comprovando o período. Conforme o edital: da decisão da Comissão, caberia recurso ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) que decidiria, com a devida fundamentação, em igual prazo, porém a mesma deixou de apresentar, mantendo assim, seu indeferimento. Dessa maneira, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente reiteram a decisão da Comissão Eleitoral, mantendo o indeferimento da referida candidata. Eu, Fabiana Cristina Paulino de Almeida, como primeira secretária, lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fabiana C. P. de Almeida

1ª Secretária

Thiago Duarte

Vice - Presidente CMDCA



CMDCA

TAQUARITINGA-SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE TAQUARITINGA SP


REUNIÃO ORDINÁRIA

Ata 06/2019

Aos seis (06) dias do mês de Maio de dois mil e dezenove (2019), às treze (13) horas e trinta (30) minutos, os conselheiros: Andréa Junqueira, Thiago Rodrigo Duarte, Fabiana C. P. de Almeida, Daniela Alves Guidorzi, Dirlene Ap. Mantovani, Elaine de Fátima Broisler, Irmã Nilza Xavier de Moraes, Fabrício Nunes Lotério, Elisandra R. C. Monteiro, Maria de Fátima Gramacho e Casturina de Lima, como apoiadora, se reuniram na sala da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada à Rua da República 171 – centro – A presidente verificou que havia quórum e deu início a reunião; o Funcionário Paulo Eduardo solicitou a palavra ao Conselho, sobre a dificuldade da Assistência em trabalhar a parceria com a questão do Ato Infracionário de Adolescentes, colocando a necessidade de lugares para se cumprir a medida educativa, com isso, os Conselheiros representantes da Adesca e Lar São João Bosco se manifestaram em colocar a entidade à disposição para iniciar a parceria com os Setores de Proteção. Em seguida, houve a leitura da Ata, aprovada por todos presentes. A presidente relatou que ela, o vice e o Vereador Marcos Bonilla,

estiveram presentes no gabinete de Governo para discutir as mudanças da Lei Vigente de 1992 que rege a eleição dos Conselheiros Tutelares, também foi contatado o Promotor Dr Anderson de Castro Ogrizio, pessoalmente; e o Promotor Dr Flavio Okamoto, através do whatsapp, ambos tiveram ressalvas quanto ao teto salarial e a questão da formação acadêmica, após muitos diálogos, ficou estabelecido que não haveriam mudanças nestes quesitos. Perguntados aos conselheiros sobre a nova mudança, todos concordaram; tiramos de encaminhamento a ida da Presidente e vice até a Câmara Municipal para mudança da Lei. Também foi apresentado três orçamentos de empresas especializadas em elaborar e executar todo processo de eleição dos Conselheiros Tutelares, dessa maneira foi selecionada a de menor valor, empresa MADUCA de Minas Gerais. Em seguida, o Conselheiro Celso explanou uma queixa dos Conselheiros Tutelares do Município sobre o celular que não funciona; tiramos de encaminhamento a ida da Presidente até a Tesouraria para saber sobre o caso. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 14h30m. Eu, Fabiana Cristina Paulino de Almeida, como primeira secretária, lavrei a ata que segue assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Fabiana C. P. de Almeida
1ª Secretária

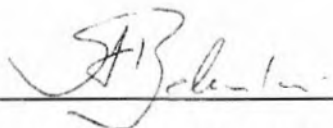


Andréa Junqueira
Presidente CMDCA

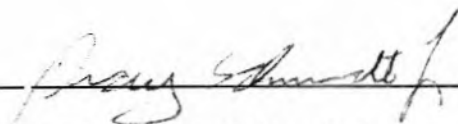
Em nome do Conselho Tutelar - 2018
Fabiane Nunes Botelho
1ª Secretária
Andréa Junqueira
Presidente
Aplicados 20

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TAQUARITINGA

Aos oito (08) dias do mês de setembro do ano de 2015, às 14:30 horas na Casa da Agricultura de Taquaritinga, em atendimento à convocação do Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Taquaritinga, Eng. Agr. Silvio Antônio Belentani, reuniram-se extraordinariamente os seguintes membros dos conselho, conforme lista de presença anexa: Oracy Schuindt Júnior- Cati / Casa da Agricultura de Taquaritinga, André Francisco Muzatti - APRAFT, Mário Lopes - Sindicato dos Trabalhadores Rurais , Sérgio Antônio Bellentani - Engº Agr. Sindicato Rural de Taquaritinga, Scheilla Bolanhezi Verdade - Cati / EDR de Jaboticabal, Silvio Antônio Belentani - Prefeitura Municipal de Taquaritinga, Moysés Pinheiro de Sá - APRAFT, Andréia Juliana Pires de Andrade - Defesa Agropecuária / Jaboticabal, Fabiana Ferreira da Costa Gouvea - Cati / Casa da Agricultura de Jaboticabal. O objeto da reunião foi avaliar a **Elegibilidade da Manifestação de Interesse da Associação dos Produtores Rurais de Taquaritinga – APRAFT**, apresentada na 6ª chamada pública do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – Microbacias II – Acesso ao Mercado do Governo do Estado de São Paulo, executado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento por meio da CATI. Após a apresentação dos documentos pelo Senhor Presidente, e conferência da legitimidade dos mesmos por todos os presentes, a manifestação foi aprovada por unanimidade, e considerada Elegível por este CMDR. Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou a Associação pela iniciativa e encerrou a reunião. Eu, Oracy Schuindt Júnior, Secretário do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, lavrei a presente ata para que produzisse seus efeitos legais e jurídicos, que então lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim e pelo presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Taquaritinga e ainda acompanhada da lista de presença da Reunião Extraordinária.



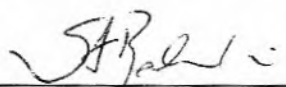
Eng. Agr. Silvio Antônio Belentani
Presidente do CMDR Taquaritinga



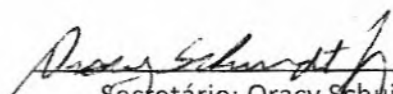
Eng. Agr. Oracy Schuindt Júnior
Secretário do CMDR Taquaritinga

ATA Nº 01/2016 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TAQUARITINGA - CMDR

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às 14 horas, na sala de reuniões da Casa da Agricultura de Taquaritinga - CATI reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Taquaritinga, com as seguintes presenças: Engº Agrº Silvio Antônio Belentani representando a Prefeitura Municipal de Taquaritinga; Dr. Marcos Antônio dos Santos representando o Sindicato Rural de Taquaritinga; Engº Agrº Valentim Ocimar Gavioli representando a Coopercitrus; Mário Lopes representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais; Srs. André Francisco Muzatti, Marcelo Gibertoni e Luzia Aparecida Restani, representando a APRAFT (Associação dos produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga) e o Engº Agrº Oracy Schuindt Júnior da Casa da Agricultura de Taquaritinga da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI-SAA). O presidente do Conselho, Silvio Belantani abriu a reunião agradecendo a presença e leu a pauta do dia: 1ª Ordem, Informes sobre o Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – MICROBACIAS II – Acesso ao Mercado no município; 2ª Ordem, Apresentação, avaliação e validação do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA do município de Taquaritinga em conjunto com a Associação dos Produtores Rurais da Agricultura familiar de Taquaritinga (APRAFT); 3ª Ordem, Assuntos Gerais. Na sequência, o presidente solicitou ao Chefe da Casa da Agricultura de Taquaritinga que explanasse sucintamente sobre a Proposta de Iniciativa de Negócio da APRAFT apresentado ao PDRS da CATI, o qual finalizou dizendo que no último dia 31 o presidente da organização participou do evento das Assinaturas dos Termos de Compromisso das Organizações de Produtores Rurais no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo, e que a próxima etapa será a habilitação da associação com a publicação no Diário Oficial do Estado para iniciarem as aquisições previstas na proposta. Seguindo a 2ª Ordem do Dia, a palavra foi passada a André Francisco Muzatti que fez uma rápida apresentação do PAA- Programa de Aquisição de Alimentos aos membros do Conselho e justificou que no ano de 2015 a Proposta da APRAFT não foi aprovada por cortes nos recursos financeiros do programa pelo Governo Federal. Enfatizou que a Proposta ao PAA na Modalidade Doação Simultânea de 2016 favorecerá as entidades beneficentes assistidas pelo Fundo Social de Solidariedade de Taquaritinga, beneficiando mais de 800 pessoas, com aproximadamente 70.000 kg de frutas e olerícolas e a APRAFT, sendo favorecida com mais de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a entrega desses gêneros alimentícios. André disse que também acredita que com a participação da APRAFT nesses programas governamentais, muitos agricultores familiares que estão desacreditados, terão um novo ânimo e ficarão desejosos de participarem da associação. Por unanimidade foi dado o parecer favorável do CMDR, para a participação da APRAFT no PAA - Programa de Aquisição de Alimentos. Nada mais a ser tratado, eu, Oracy Schuindt Júnior lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente.



Presidente: Silvio Antônio Belentani



Secretário: Oracy Schuindt Júnior

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
TAQUARITINGA
CMDR de TAQUARITINGA**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO DO CMDR DE TAQUARITINGA CONTENDO A CIÊNCIA DA PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO NO
PAA**

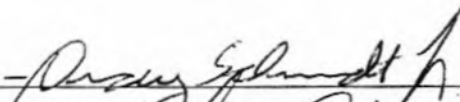


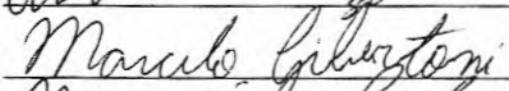
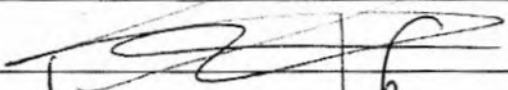
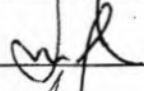
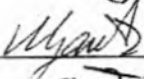
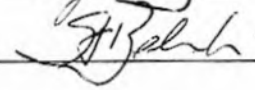
Nós, abaixo assinados, registramos que no dia 07 de Junho de 2016, o Sr. André Francisco Muzatti, representando a Organização Fornecedora – Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga/APRAFT esteve presente na reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, do Município de Taquaritinga para apresentar a Proposta de Participação ao PAA, a ser submetida à Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Declaramos, para os devidos fins, que o Conselho está ciente da proposta, e exercerá sobre ela, caso seja implementada, ação de controle social.

Fomos informados que enquanto instância de Controle Social do PAA espera-se como ações deste conselho*:

- a) acompanhar a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
- b) avaliar periodicamente a implementação do programa na área de abrangência da proposta;
- c) promover a articulação do PAA com outras políticas públicas implementadas no município/estado;
- d) comunicar à Conab, ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome ou outros órgãos, qualquer irregularidade identificada na implementação do Programa.

Taquaritinga, 07 de Junho de 2016.

Nome e Assinaturas dos Presentes na Reunião:

- 1) DRACY SCHWINDT JUNIOR - 
- 2) Clezia Aparecida Restani - 
- 3) André F. Muzatti - 
- 4) Marcelo Gibertoni - 
- 5) Márcio Lopes - 
- 6) Marco Antônio dos Santos - 
- 7) Valentez Damini Gavioli - 
- 8) Elvís Antonio Rebelo - 
- 9) _____
- 10) _____
- 11) _____
- 12) _____

* Em atendimento ao art. 44 do Decreto N.º 7.775 de 04/07/2012 e em consonância com o item 8.f do Título 30 do MOC.

ATA Nº 04- REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE TAQUARITINGA - CMDR

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 09 horas, na sala de reuniões da Casa da Agricultura de Taquaritinga - CATI, reuniram-se membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, com as seguintes presenças: Rodrigo Pedro de Abreu representando a Prefeitura Municipal de Taquaritinga; Vitor Velocci Ramia representando a Coopercitrus; Moysés Pinheiro de Sá, Marcelo Gibertoni, Claudemir Luiz Turra e Cleusa de Oliveira representando a APRAFT (Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga), Ricardo Anselmo Lui como ouvinte; Engº Agrº Oracy Schuindt Júnior representante da Casa da Agricultura de Taquaritinga/CATI e o Médico Veterinário Eduardo Yukio Okada Nakaghi representante do Escritório de Desenvolvimento Agropecuário de Jaboticabal/CDA, instituições essas componentes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo. Eu, Oracy Schuindt Júnior, por tratar-se da primeira reunião do novo grupo de participantes designados pela portaria municipal nº003, de 08 de janeiro de 2018, abri a reunião. Então, discorri sobre os assuntos a serem tratados nessa primeira reunião, que seriam: 1-Eleição dos membros da diretoria deste CMDR; 2- Avaliação da documentação para o Controle Social da Regularidade da Emissão e Uso da Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP da Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquaritinga (APRAFT), de acordo com os Artigos 35 e 36 da PORTARIA SAF Nº1, de 13 de abril de 2017; 3-Outros assuntos. Depois da apresentação dos assuntos em pauta a serem discutidos; passou-se para a eleição dos membros da diretoria, que ficou constituído da seguinte forma:

Presidente: Rodrigo Pedro de Abreu

Vice-Presidente: Vitor Velocci Ramia


Secretário: Oracy Schuindt Júnior

Tomando a palavra foi feita uma rápida explanação sobre o enquadramento e as exigências para a emissão da Dap Jurídica, que estava sendo requerida pela APRAFT, bem como a apresentação dos Artigos 35 e 36 da PORTARIA SAF Nº1, de 13 de abril de 2017. Em seguida foi feita uma apresentação da documentação encaminhada à Casa da Agricultura solicitando o enquadramento da organização (APRAFT) no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). Esta documentação foi apreciada por todos os

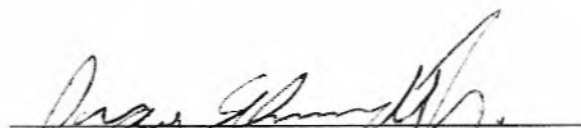
presentes e por unanimidade foi dado o parecer favorável do CMDR, para a emissão da Dap Jurídica.

Nada mais a ser tratado, eu, Oracy Schuindt Júnior lavrei esta ata, que depois de lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente.

Taquaritinga, 28 de fevereiro de 2018.




Presidente: Rodrigo Pedro de Abreu




Secretário: Oracy Schuindt Júnior

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 8 – JUNHO DE 2018

AOS TREZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS SETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REALIZOU-SE A 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS(ASSINATURAS NO FINAL DESTES).A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO LUIZ CARLOS GABRIEL, TRATANDO DE ASSUNTOS DIVERSOS DO COMDEMA E INICIANDO A REUNIÃO ANUNCIANDO A DESISTÊNCIA DO CARGO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO O MEMBRO CONSELHEIRO DANILO RAFAEL FELIPE, FICANDO ASSIM A DISPOSIÇÃO O CARGO, O QUAL FOI INDICADO POR ACLAMAÇÃO UNANIME O MEMBRO CONSELHEIRO RODRIGO PEDRO DE ABREU, FICANDO A PARTIR DA PRESENTE DATA RESPONSÁVEL PELAS DEVIDAS ATRIBUIÇÕES.HOUVE A EXPLANAÇÃO PELOS PRESENTES SOBRE AS INTERVENÇÕES QUE VEM OCORRENDO NO CÔRREGO DO LAÍZE (ARÊA LEÃO), CÔRREGO (VILA ROMANA) ONDE HÁ INVASÃO DE GADO (CÔRREGO RIBEIRÃOZINHO), LOTEAMENTO STRACCINI (MACRODRENAGEM URBANA PARA O RIO ANTES DA FATEC QUE RECEBE GRANDE CARGA HÍDRICA DOS BAIRROS JD MARIA LUISA, JD DO BOSQUE E STRACCINI). TAMBÉM FOI SOLICITADA A SECRETARIA EXECUTIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL A PUBLICAÇÃO DO DECRETO NOMEANDO OS MEMBROS REFERIDOS EM REUNIÕES ANTERIORES E SOLICITANDO QUE O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE PASSA SER PARITÁRIO, CONSULTIVO, DELIBERATIVO E NORMATIVO AO DEPARTAMENTO JURÍDICO SOBRE A FUNCIONALIDADE DO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E POSTERIORMENTE VER A POSSIBILIDADES DE SER DIRECIONADOS RECURSOS DE MULTAS AMBIENTAIS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA,SOLICITAÇÃO A SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROGRAMA DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A BRIGADA MUNICIPAL DE COMBATE A INCÊNDIOS.TAMBEM FOI DISCUTIDO SOBRE A POSSIBILIDADE DE ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE CADASTROS DE CARROCEIROS AUTÔNOMOS COM INTUITO DE INFORMA -LÓS E AO INCENTIVO DO DESCARTE CORRETO DE RESÍDUOS. E POR FIM FOI ESCLARECIDO QUE OS RECURSOS DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO TIETE BATALHA PARA CRIAÇÃO DOS PONTOS DE ENTREGAS DE RESÍDUOS VOLUNTÁRIA ESTÁ INVIABILIZADO PELA ÁREA ESTAR EM AMBIENTE QUE HOJE É UMA ÁREA DE LAZER DO BAIRRO JARDIM MICALI.SEM MAIS, ENCERRO ESTA ATA COM ASSINATURA DOS PRESENTES.




RODRIGO PEDRO DE ABREU
SECRETÁRIO EXECUTIVO



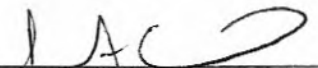
LUIZ CARLOS ARIOLI GABRIEL
PRESIDENTE DO COMDEMA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 9 – JULHO DE 2018

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS SETE HORAS E TRINTA MINUTOS REALIZOU-SE A NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS (ASSINATURAS NO FINAL DESTES). A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO LUIZ CARLOS GABRIEL, E O SECRETARIO EXECUTIVO DEU SEQUENCIA A PAUTA PROPSOTA, SENDO EXPLANADO OS SEGUINTE ASSUNTOS, LEITURA DAS ATAS ANTERIORES E ASSINATURAS FALTANTES, PROJETOS CARROCEIROS, PANFLETO SOBRE QUEIMADAS URBANAS E SOBRE A BRIGADA MUNICIPAL A COMBATE DE INCÊNDIOS, FICANDO EXPOSTO ATRAVÉS DA CONSELHEIRA ROBERTA SOBRE A VIABILIDADE DO PROJETO CAVALO DE LATA, O QUAL TRATA-SE DA SUBSTITUIÇÕES DE CARROÇAS PUXADAS POR TRAÇÃO ANIMAL PELA SUBSTITUIÇÃO POR BICICLETAS COM CARROCEIRAS, FOI ANALISADO O PANFLETO DE QUEIMADAS URBANAS E O CONSLEHEIROS CARLOS FICOU DE AVERIGUAR A POSSIBILIDADE PATROCÍNIO ATRAVÉS DE UM DE SEUS CLIENTES E A BRIGADA MUNICIPAL DEU-SE INICIO A SUA ESTRUTURAÇÃO E TERÁ DATA AGENDADA E CONFORME SOLICITAÇÕES SERÃO CONVIDADAS AS USINAS AO REDOR DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAREM, PARA PRÓXIMA REUNIÃO AGUARDA-SE A RESPOSTA DOS OFÍCIOS, SOBRE AS QUEIMADAS URBANAS, SOBRE A PUBLICAÇÃO DAS NORMATIZAÇÕES DO CONSELHO ATRAVÉS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA POSSIBILIDADE DA UTILIZAÇÃO FUNDO ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DE PARECER DO JURÍDICO DA PREFEITURASEM MAIS, ENCERRO ESTA ATA COM ASSINATURA DOS PRESENTES.



RODRIGO PEDRO DE ABREU
SECRETÁRIO EXECUTIVO



LUIZ CARLOS ARIOLI GABRIEL
PRESIDENTE DO COMDEMA


TAQUARITINGA 04 DE JULHO DE 2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10 – AGOSTO DE 2018

NO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO, ÀS SETE HORAS E TRINTA MINUTOS REALIZOU-SE A DECIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, REALIZADA NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTANDO COM A PRESENÇA DOS SEGUINTE MEMBROS (ASSINATURAS NO FINAL DESTES). DEVIDO A AUSENCIA DO PRESIDENTE DO CONSELHO A REUNIÃO FOI PRESIDIDA PELO SECRETARIO EXECUTIVO RODRIGO PEDRO DE ABREU, DANDO INICIO A REUNIÃO E SEQUENCIA A PAUTA ESTABELECIDA , SENDO EXPLANADO OS SEGUINTE ASSUNTOS, LEITURA E ASSINATURA DA ATA ANTEIOR, EXPLANAÇÃO ATRAVÉS DA CONSELHEIRA ROBERTA APARECIDA SAITA SOBRE OS CUSTOS E A VIABILIDADE DO PROJETO CAVALO DE LATA, POSTERIORMENTE HOUE A DISCUSSÃO ENTRE OS CONSELHEIROS SOBRE AS LEIS AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, AS QUAIS FORAM FOMENTADAS METAS PARA QUE AS MESMAS SEJAM COMPLEMENTADAS E EXERCIDAS, FICANDO ASSIM DE ANALISA-LAS EM REUNIÕES FUTURAS, SENDO A PRIMEIRA A SER ANALISADA O CODIGO DE POSTURAS DO MUNICIPIO, APÓS TAL DEBATE HOUE A PROPOSIÇÃO DA CRIAÇÃO DE CAMARAS TÉCNICAS, ESSAS COM INTUITO DE CONSTITUIR GRUPOS TÉCNICOS PARA ANALISE DE PROJETOS E ELABORAR RESOLUÇÕES, FICANDO DE ENCUBENCIA DA SECRETARIA EXECUTIVA ENVIAR OFICIO A PROMOTORIA SOLICITANDO EXCLARECIMENTOS SOBRE OS TACS QUE EXISTIAM NA SERRA DO JABOTICABAL EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE QUE FOI RECOMPOSTA PELA ONG AMIGOS DA SERRA EM PARCEIRA COM A CONCESSIONÁRIA TRIANGULO DO SOL QUE HOJE APRESENTA VASTA ÁREA COM CULTIVO CANA DE AÇUCAR, SEM MAIS ENCERRO ESSA ATA COM A ASSINATURA DOS PRESENTES



RODRIGO PEDRO DE ABREU
SECRETÁRIO EXECUTIVO



LUIZ CARLOS ARIOLI GABRIEL
PRESIDENTE DO COMDEMA

TAQUARITINGA 01 DE AGOSTO DE 2018



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR)

A reunião do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) foi realizada no dia 07/08/2019 na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura Municipal de Taquaritinga. Teve início às 14h30, encerrou-se às 15h30 e foi presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr. Thiago Rodrigo Duarte. Participaram da reunião os seguintes membros do conselho: Thiago Rodrigo Duarte; Fernanda Miguel Lima; Rodrigo Abreu; Fabiana Cristina Paulino de Almeida; Adriana Fernandes; Antonio Geraldo Bueno Miranda; Adilson Rafael Gilhi; Alessandra Cason; Marcos Rui Gomes Marona; Leonardo Olivério; Rita Ramalho; Valéria Mantovane; Ariel Betti (Ouvinte). Rafael Gilhi leu a ata da reunião anterior, pedindo a aprovação dos membros e assinatura dos mesmos. Sr. Leonardo Olivério que era presidente do Conselho informou que está de posse dos antigos documentos e que disponibilizará para os demais membros. Iniciou-se a discussão para eleição do novo presidente do conselho, onde Marcos Marona sugeriu o voto secreto que foi aprovado por todos. Se candidataram a presidência: Rodrigo Abreu e Leonardo Olivério. Rodrigo Pedro de Abreu foi eleito novo presidente do COMTUR por 07 votos contra 04 de Leonardo Olivério. A escolha dos demais membros da diretoria se deu indicação própria e democrática, havendo apenas um interessado para cada vaga, Thiago Rodrigo Duarte foi nomeado Vice Presidente, e Alessandra Cason Vieira Secretária, ambos aprovados pelo Presidente Rodrigo Pedro de Abreu que a partir daí passou a presidir a reunião onde foi discutida a fomentação sobre a capacitação dos profissionais de atendimento ao cliente e também a semana do turismo que acontece na última semana do mês de setembro. A próxima reunião será realizada na Prefeitura Municipal, conforme data e horário fixos e pré definidos. O Sr. Rodrigo Pedro de Abreu se despediu dos participantes e deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu Rafael Gilhi, nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.



ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO(COMTUR)

A reunião do Conselho Municipal de Turismo(COMTUR) foi realizada no dia 03/07/2019 na sala de reuniões do gabinete da Prefeitura Municipal de Taquaritinga. Teve início às 14h30, encerrou-se às 16h e foi presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo Sr Thiago Rodrigo Duarte. Participaram da reunião os seguintes membros do conselho: Thiago Rodrigo Duarte; Francisco de Assis Araújo; Adilson Rafael Gilhi; Alessandra Cason; Marcos Marona; Leonardo Olivério; Rita Ramalho; Valéria Mantovane; Cido Bolivar; Ariel Betti (Ouvinte). O Sr.Thiago Rodrigo Duarte leu a ata da reunião anterior, pedindo a aprovação dos membros e assinatura dos mesmos. Foi apresentado o nome do representante de cada cadeira do conselho, onde ficou então traçada a estratégia para engajamento de um membro da rede de hospedagem local. O Vereador, Sr.Marcos Marona, trouxe a informação sobre a semana do turismo a ser realizada no final do mês de setembro que foi enviado como um projeto de lei que será votado na Câmara Municipal após o recesso. Ficou definido que as reuniões deste Conselho serão realizadas sempre na primeira quarta-feira de cada mês, com início às 14h30 e duração de 60 minutos. Também ficou definido a criação de um grupo de whatsapp, com intuito de uma comunicação efetiva dos membros com relação a datas e recados. A próxima data de reunião será realizada na Prefeitura Municipal, conforme data e horário já descritos acima e terá como pauta principal a criação da nova Diretoria do COMTUR. O Sr Thiago Rodrigo Duarte se despediu dos participantes e deu por encerrada a reunião. Sem mais, eu Rafael Gilhi, nomeado secretário ad hoc, lavro a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Francisco de Assis Araújo